



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

#### CONVOCAÇÃO Nº 12

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**

JULIETA SÔTHE MACHADO

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:**

JESSICA MATOS DUTRA

**PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL:**

THABARA RENATY SANCHEZ CAMPOS

**PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – UROLOGISTA:**

LUIZ HENRIQUE WERLANG

**PARA O CARGO DE MÉDICO T8 – ESF I:**

VANIA ORLANDI

**PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:**

MARCIO ANDRE CORREIA  
RENATA LUCIANA MOURO DA COSTA FERREIRA  
CARLOS ALEXANDRO LONDERO  
CLAUDIA CARVALHO DA SILVA

**PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:**

ANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de janeiro de 2020**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2020.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Janeiro de 2020

Página 2

Edição nº 2.496

**PORTARIA SRH N.º 0001**, de 2 de janeiro de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 1167/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de janeiro de 2020. (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	1	180,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	1	180,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	1	180,00
4	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	Motorista I	040.977.159-76	817171	1	180,00
5	FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA	Motorista I	034.330.369-85	817141	1	180,00
6	GIVANILDO CEZAR Basetti	Motorista I	023.785.739-10	786421	1	180,00
7	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	1	180,00
8	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	1	180,00
9	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	1	180,00
10	JOSE BARBOSA DE SOUZA	Motorista I	281.774.799-20	31661	1	180,00
11	LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	775621	1	180,00
12	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	1	180,00
13	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	1	180,00
14	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	1	180,00
15	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	1	180,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Janeiro de 2020

Página 3

Edição nº 2.496

16	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	1	180,00
17	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	1	180,00
18	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	Motorista I	022.168.229-57	676361	1	180,00
19	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	1	180,00
20	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	1	180,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 0002**, de 2 de janeiro de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 1166/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, parágrafo 7º), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de janeiro de 2020:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DAS VIAGENS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Janeiro de 2020

Página 4

Edição nº 2.496

3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
4	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	Motorista I	040.977.159-76	817171	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
5	FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA	Motorista I	034.330.369-85	817141	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
6	GIVANILDO CEZAR Basetti	Motorista I	023.785.739-10	786421	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
7	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
8	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
9	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
10	JOSE BARBOSA DE SOUZA	Motorista I	281.774.799-20	31661	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
11	LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	775621	Curitiba e Região Metropolitana	2	480,00
12	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
13	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
14	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
15	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
16	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
17	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
18	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	Motorista I	022.168.229-57	676361	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
19	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
20	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2020.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Janeiro de 2020

Página 5

Edição nº 2.496

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA SRH N.º 0003, de 2 de janeiro de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 1165/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de janeiro de 2020:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	Tec em Enfermagem I	004.205.589-00	891511	meia	90,00
2	ANA DJANIRA DOS SANTOS MIGUEL	Tec em Enfermagem I	038.717.239-40	880201	meia	90,00
3	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	607.848.811-20	868561	meia	90,00
4	CLAUDEMAR RIBEIRO	Tec em Enfermagem I	955.036.509-30	890761	meia	90,00
5	CRISTINA ANSOLIN	Tec em Enfermagem I	068.236.919-56	868441	meia	90,00
6	CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ	Tec em Enfermagem I	840.292.269-49	714691	meia	90,00
7	DANIELE CRISTINA BOARETTO	Tec em Enfermagem I	017.289.719-00	766201	meia	90,00
8	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	meia	90,00
9	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	meia	90,00
10	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	meia	90,00
11	ELZA TEODORO FELIPE BOGADO	Tec em Enfermagem I	555.417.129-04	891181	meia	90,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Janeiro de 2020

Página 6

Edição nº 2.496

12	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE	Tec em Enfermagem I	034.032.379-58	785881	meia	90,00
13	EVANDREIA DE SOUZA PIVA	Tec em Enfermagem I	033.066.839-06	830551	meia	90,00
14	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	meia	90,00
15	GUILHERME AUGUSTO BORGERT	Enfermeiro I	063.201.159-98	924031	meia	90,00
16	JEAN CARLOS BEZ FONTANA	Enfermeiro I	046.882.569-06	815251	meia	90,00
17	JESSICA PAGANI SZCERBRICKI	Tec em Enfermagem I	063.994.569-40	891781	meia	90,00
18	MARCELO LUIS DE SANTANA	Enfermeiro I	038.064.259-06	748411	meia	90,00
19	SAMARA DA SILVA VAZ	Tec em Enfermagem I	073.516.529-70	890791	meia	90,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 0004**, de 2 de janeiro de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 1164/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem ou enfermeiro, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de janeiro de 2020:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Janeiro de 2020

Página 7

Edição nº 2.496

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	Tec em Enfermagem I	004.205.589-00	891511	1	240,00
2	ANA DJANIRA DOS SANTOS MIGUEL	Tec em Enfermagem I	038.717.239-40	880201	1	240,00
3	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	607.848.811-20	868561	1	240,00
4	CLAUDEMAR RIBEIRO	Tec em Enfermagem I	955.036.509-30	890761	1	240,00
5	CRISTINA ANSOLIN	Tec em Enfermagem I	068.236.919-56	868441	1	240,00
6	CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ	Tec em Enfermagem I	840.292.269-49	714691	1	240,00
7	DANIELE CRISTINA BOARETTO	Tec em Enfermagem I	017.289.719-00	766201	1	240,00
8	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	1	240,00
9	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	1	240,00
10	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	1	240,00
11	ELZA TEODORO FELIPE BOGADO	Tec em Enfermagem I	555.417.129-04	891181	1	240,00
12	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE	Tec em Enfermagem I	034.032.379-58	785881	1	240,00
13	EVANDREIA DE SOUZA PIVA	Tec em Enfermagem I	033.066.839-06	830551	1	240,00
14	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	1	240,00
15	GUILHERME AUGUSTO BORGERT	Enfermeiro I	063.201.159-98	924031	1	240,00
16	JEAN CARLOS BEZ FONTANA	Enfermeiro I	046.882.569-06	815251	1	240,00
17	JESSICA PAGANI SZCERBRICKI	Tec em Enfermagem I	063.994.569-40	891781	1	240,00
18	MARCELO LUIS DE SANTANA	Enfermeiro I	038.064.259-06	748411	1	240,00
19	SAMARA DA SILVA VAZ	Tec em Enfermagem I	073.516.529-70	890791	1	240,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Janeiro de 2020

Página 8

Edição nº 2.496

## **PORTARIA SRH N.º 0005**, de 2 de janeiro de 2020

Concede diária ao(a) servidor(a) NEUDI MOSCONI.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 001/2020, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **NEUDI MOSCONI**, SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO, CPF 575.167.749-87, MATRICULA 968971, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, a fim de participar de reuniões na Companhia Paranaense de Energia – Copel; Instituto Ambiental do Paraná – IAP, com o Diretor de Licenciamento Ambiental, Fiscalização e Monitoramento, José Volnei Bisognin; Agência Paraná de Desenvolvimento – APD, com o Diretor Presidente, José Eduardo Beckin; Sedest – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social e; Casa Civil, com o objetivo de dar andamento ao projeto de Bioenergia de Toledo/PR. Saída prevista de Toledo no dia 7/01/2020, às 19h e retorno previsto para o dia 8/01/2020, às 23h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

## **PORTARIA SRH N.º 0006**, de 7 de janeiro de 2020

Concede diária a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Janeiro de 2020

Página 9

Edição nº 2.496

considerando o Pedido de Providências nº 20/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária a servidora pública municipal, para acompanhar internamentos de pacientes através da Central de Leitos, em Hospitais Psiquiátricos fora do domicílio, de ambulância com motoristas da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso II), com saída de Toledo no dia 8/01/2020, às 3h e retorno previsto para o mesmo dia, às 17h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	024.089.719-69	730591	0,5	90,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 0007**, de 7 de janeiro de 2020

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 22/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária a servidor público municipal, para acompanhar internamentos de pacientes através da Central de Leitos, em Hospitais Psiquiátricos fora do domicílio, de ambulância com motoristas da Secretaria da Saúde, e o afastamento for por mais de quinze horas da sede do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso V), com saída de Toledo no dia 8/01/2020, às 23h e retorno previsto para o dia 9/01/2020, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA		VALOR DAS
--	----------	--------------	-----	-----------	--	-----------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Janeiro de 2020

Página 10

Edição nº 2.496

					NÚMERO DE DIÁRIAS	DIÁRIAS (R\$)
1	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	240,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 0008**, de 7 de janeiro de 2020

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 24/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária a servidor público municipal, para acompanhar internamentos de pacientes através da Central de Leitos, em Hospitais Psiquiátricos fora do domicílio, de ambulância com motoristas da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso II), com saída de Toledo no dia 10/01/2020, às 2h e retorno previsto para o mesmo dia, às 19h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	0,5	90,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.496

Página 11

### PORTARIA SRH N.º 0009, de 10 de janeiro de 2020

Concede diária ao(a) servidor(a) ROSELI FABRIS DALLA COSTA.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria Municipal de Recursos Humanos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, CPF 627.600.339-53, MATRICULA 840761, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar, como designada para Coordenação do TOLEDOPREV, do Workshop "Nova Previdência no RPPS Municipal", que será realizado pela APEPREV – Associação Paranaense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios, em parceria com o TCE/PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná e SPREV, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020, em Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 27/01/2020, às 9h e retorno previsto para o dia 29/01/2020, às 12h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH N.º 0010, de 10 de janeiro de 2020

Concede diária ao(a) servidor(a) JALDIR ANHOLETO.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA, CPF 702.494.239-87, MATRICULA 995971, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar, como Presidente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, do Workshop "Nova Previdência no RPPS Municipal", que será realizado pela APEPREV – Associação Paranaense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios, em parceria com o TCE/PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná e SPREV, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020, em Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 27/01/2020, às 9h e retorno previsto para o dia 29/01/2020, às 12h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.496

Página 12

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 0011**, de 10 de janeiro de 2020

Concede diária ao(a) servidor(a) AFONSO SIMCH.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Assessoria Jurídica,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **AFONSO SIMCH**, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, CPF 523.864.579-15, MATRICULA 251861, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar do Workshop "Nova Previdência no RPPS Municipal", que será realizado pela APEPREV – Associação Paranaense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios, em parceria com o TCE/PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná e SPREV, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020, em Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 27/01/2020, às 9h e retorno previsto para o dia 29/01/2020, às 12h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 0012**, de 10 de janeiro de 2020

Ceder o servidor que menciona à Câmara dos Deputados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando a solicitação do Ofício n.º 1704/19/GP,

### **RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.496

Página 13

**Art. 1º** - Ceder o servidor **GIVANILDO DALLABRIDA**, matrícula 593311, cargo GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para a Câmara dos Deputados, a partir de 12 de fevereiro de 2020 até 11 de fevereiro de 2021, sem ônus para o Órgão de origem, mediante recolhimento previdenciário pela Câmara dos Deputados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Processo Administrativo Sanitário nº 001/2019

#### Auto de Infração nº 18.166/2019

**Autuado: MORBEH SUPERMERCADOS LTDA**

CNPJ: 22.983.165/0001.63

Data da autuação: 15/01/2019

Data da decisão: 13/01/2020

**Decisão final: Ante ao exposto, JULGO PROCEDENTE** a infração sanitária objeto do Auto de Infração nº 18.166/2019, com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art.63, incisos IV, XLIV, LI; Art 65; Art 66 e Decreto Estadual nº 5.711/2002 Art. 543, inciso IV, XLIV, LI; Art 555. classificando-a como GRAVE conforme Art. 62, paragrafo único e inciso II. Sobre infrator incidem 2 (duas) circunstancias agravantes, Art 50. incisos I e V. Considerando ser o infrator reincidente e ter o conhecimento do ato lesivo a situação agravante identificada e a capacidade econômica do infrator, aplico a penalidade de **MULTA no valor de 600 FCA (Fator de Correção e Atualização)**, com fundamento no **Art. 62, parágrafo único, inciso II**, do Código de Saúde do Paraná, cujo valor deverá ser revertido ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Toledo. Cumpra-se nos termos da lei, observando-se o valor do – (Fator de Correção e Atualização) - FCA estabelecido pelo Estado do Paraná. Após publicação no Diário Oficial do Município, o estabelecimento deve tomar ciência da decisão por termo de penalidade. Toledo-PR, em 13 de janeiro de 2020. Edilza Gomes Coutinho/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/Portaria nº 238, de 01/06/2018.

### Processo Administrativo Sanitário nº 009/2018

#### Auto de Infração nº 18.014/2018

**Autuado: UNIÃO E ALIANÇA SUPERMERCADOS LTDA**

CNPJ: 21.523.052/0001.12

Data da autuação: 20/10/2018

Data da decisão: 13/01/2020

**Decisão final: Ante ao exposto, JULGO PROCEDENTE** a infração sanitária objeto do Auto de Infração nº 18.014/2018, com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art.63, incisos IV, XLIV, LI; Art 65; Art 66 e Decreto Estadual nº 5.711/2002 Art. 543, inciso IV, XLIV, LI; Art 555. classificando-a como GRAVE conforme Art. 62, paragrafo único e inciso II. Sobre infrator incidem 2 (duas) circunstancias agravantes, Art 50. incisos I e V. Considerando ser o infrator reincidente e ter o conhecimento do ato lesivo a situação agravante identificada e a capacidade econômica do infrator, aplico a penalidade de **MULTA no valor de 501 FCA (Fator de Correção e Atualização)**, com fundamento no **Art. 62, parágrafo único, inciso II**, do Código de Saúde do Paraná, cujo valor deverá ser revertido ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Toledo. Cumpra-se nos termos da lei, observando-se o valor do – (Fator de Correção e Atualização) - FCA estabelecido pelo Estado do Paraná. Após publicação no Diário Oficial do Município, o estabelecimento deve tomar ciência da decisão por termo de penalidade. Toledo-PR, em 13 de janeiro de 2020. Edilza Gomes Coutinho/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/Portaria nº 238, de 01/06/2018.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.496

Página 14

### **Processo Administrativo Sanitário nº 007/2018**

### **Auto de Infração nº 18.086/2018**

### **Autuado: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA**

CNPJ: 76.430.738/0051.30

Data da autuação: 10/05/2018

Data da decisão: 12/02/2019

**Decisão final: Ante ao exposto, JULGO PROCEDENTE** a infração sanitária objeto do Auto de Infração nº 18.086/2018, lavrado em 10/05/2018, com base Lei Estadual nº13.331/2001, Art. 45, Art.63 incisos IV, XLIV, Decreto Estadual nº 5.711/02 Art.376 Inciso I, Código de Saúde do Paraná. Considerada do infrator e o fato de não terem sido identificadas consequências mais graves ao caso, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no Art. 56 da Lei Estadual 13.331/2001, a qual deverá ser formalizada por escrito e mantido registros no Departamento. Após publicação no Diário Oficial do Município, o estabelecimento deve tomar ciência da decisão por termo de penalidade. No termo de imposição de penalidade deverá constar também para ciência do infrator que a reincidência em Processo Administrativo Sanitário poderá acarretar o agravamento de eventual penalidade. Toledo-PR, em 12 de fevereiro de 2019. Edilza Gomes Coutinho/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/Portaria nº 238, de 01/06/2018.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº 12**, de 13 de janeiro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Manoel Junior Diemer Rosa de Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 10, de 3 de janeiro de 2019, saldo remanescente, já remunerado, de 15 (quinze) dias de férias ao servidor Manoel Junior Diemer Rosa de Lima, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2019, para usufruir nos períodos de 13 a 20 de janeiro de 2020 e de 6 a 12 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº13**, de 13 de janeiro de 2020.

Concede férias à servidora Ivanete de Almeida Dal Castel.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias à servidora Ivanete de Almeida Dal Castel, Assessora de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2019 a 2 de janeiro de 2020, com gozo de 18 (dezoito) dias no



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.496

Página 15

período de 14 de janeiro a 31 de janeiro de 2020, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os 12 (doze) dias restantes em época oportuna.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.